



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.487, DE 02 DE AGOSTO DE 2.002.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.”

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 991, de 16 de setembro de 1997, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.015, 05 de dezembro de 1.997, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DOS PROMOTORES DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO

Titulares

Ana Elisa Pássaro Rego Lins
Andréa Chiganças Marques
Anita Silva Ramos
Rute Batista Borges
Rute de Paula Quintão
Waldir dos Santos Oliveira

Suplentes

Andresa Rodrigues do Nascimento
Damiana Veríssima da Silva
Erick de Paula
Flávia Diniz
Helena Soares do Nascimento Bastos
Suzana Lopes Quintão



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ENSINO

Titulares

Ranio Fagundes Farias
Sonia Regina Fernandes Lima
Neusa Celi Tartuci
Carlos Jesus dos Santos
Eunice Aparecida da Silva Gomes
Maria do Carmo Fagundes Paulino

Suplentes

Filomena Franco de Oliveira
Jurandir do Nascimento
Luíza Maria de Jesus Santos
Maria Sebastiana de França Lucas
Cícera Aparecida de Oliveira

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.482, de 04 de julho de 2.002.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de agosto de 2.002 -
38º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.